

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.565/2014**

de 01 de Julho de 2014.

“Prorroga prazo de Concurso Público nº 01/2012”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais e especialmente as disposições do Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O **Concurso Público nº 01/2012**, homologado em 21.06.2012 e 03.07.2012, conforme publicação realizada na data de 21.06.2012 e 03.07.2012 na imprensa regional “Diário de Sorocaba” tem seu prazo prorrogado por mais 02 (dois anos, nos termos do Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de Julho de 2014.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO